

REGULAMENTO - CONCURSO DE POESIAS

1. DA FINALIDADE

O Concurso de Poesias tem a finalidade de incentivar a cultura poética nos alunos de ensino fundamental, médio e superior da cidade de Lavras.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

2.1 Os participantes do Concurso de Poesias deverão obedecer às disposições contidas neste regulamento.

2.2 A Comissão julgadora será formada por membros estipulados pela Cultura Lavras, sendo:

2.3 Caberá à Comissão Organizadora, cumprir e fazer cumprir as regras desse Regulamento, bem como divulgar o resultado do concurso.

2.4 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 1 de setembro de 2015 e encerradas no dia 25 de setembro de 2015.

3.2 As inscrições serão limitadas sendo 15 vagas por categoria, sendo classificado por ordem de inscrição.

3.3 A participação no concurso é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta Intransferível e pessoal.

3.4 Para se inscrever, o participante deverá mandar as informações necessárias (no fim deste regulamento) e enviar para o email: plculturalavras@gmail.com.

3.5 Toda as inscrições serão gratuitas.

3.6 Quem fizer a inscrição e não poder comparecer ao concurso, deverá avisar a comissão organizadora com 48 horas de antecedência. Caso contrário ficará 2 anos sem poder participar de qualquer atividade do Cultura Lavras.

4. TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O simples ato da inscrição do participante autoriza os organizadores a usar os nomes de qualquer candidato.

6. JURI

6.1 O corpo de jurados será composto por 5 (cinco) convidados do Cultura Lavras.

6.2 Nenhum integrante do corpo de jurados poderá ter parentesco de primeiro ou segundo graus com qualquer componente das bandas inscritas.

7. DAS CATEGORIAS

7.1 A competição será dividida em 3 categorias;

Categoria 1: Até 12 anos*;

Categoria 2: De 13 a 16 anos*;

Categoria 3: Acima de 17 anos;

* (Completo até o dia da apresentação)

8. DO SISTEMA DE DISPUTA

8.1 O sistema será realizado igualmente para as 3 categorias.

8.2 O júri irá avaliar de acordo com os seguintes requisitos:

Presença de palco;

Dicção;

Tom de voz;

8.3 Cada jurado irá avaliar os requisitos de cada participante e ao final será somada as notas e o candidato que apresentar a maior nota, em cada categoria, será declarado vencedor.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação se dará em dinheiro, sendo dividido em primeiro, segundo e terceiro lugar.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora do concurso.

10.2 Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do concurso, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente.

10.3 A simples inscrição do candidato já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão.

10.4 Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (35) 9232-5294

Atenciosamente,

A Comissão Organizadora do Concurso de Poesias.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Show de talentos - Concurso de poesias

Nome do candidato:

1) Nome:

CPF:

Data de nascimento:

RG:

Escola:

Curso:

Poesia completa e autor que irá apresentar:

Declaro que estou ciente e aceito os termos do regulamento anexo a esta ficha de inscrição.

Assinatura do Responsável: _____

Data da Inscrição: ____/____/____